

em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.  
- HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - TEN CEL QOPM RG 21191 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício.

**ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 174/2015 - CMG, 18 DE JUNHO DE 2015.****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 842232**

PUBLICADO NO DOE Nº 32909, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

**ONDE SE LÊ:**

- O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
- CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**LEIA-SE:**

- O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.  
- HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - TEN CEL QOPM RG 21191 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício.

**ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 175/2015 - CMG, 18 DE JUNHO DE 2015.****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 842238**

PUBLICADO NO DOE Nº 32909, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

**ONDE SE LÊ:**

- O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
- CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**LEIA-SE:**

- O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.  
- HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - TEN CEL QOPM RG 21191 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício.

**ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 176/2015 - CMG, 18 DE JUNHO DE 2015.****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 842247**

PUBLICADO NO DOE Nº 32909, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

**ONDE SE LÊ:**

- O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
- CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**LEIA-SE:**

- O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.  
- HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - TEN CEL QOPM RG 21191 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício.

**ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 177/2015 - CMG, 18 DE JUNHO DE 2015.****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 842249**

PUBLICADO NO DOE Nº 32909, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

**ONDE SE LÊ:**

- O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
- CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**LEIA-SE:**

- O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.  
- HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - TEN CEL QOPM RG 21191 - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício.

**Protocolo 842774****DIÁRIA****PORTARIA Nº 179/2015 - CMG, 19 DE JUNHO DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 371/2015-CMG, datado de 17/06/2015

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Polícias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de ABAETETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME   | MF       | CPF            | PERÍODO         | DIÁRIAS        |
|--|----------|----------------|-----------------|----------------|
| CB PM RG 18864<br>JOÃO MARCOS<br>PEREIRA DE<br>MATOS | 53294421 | 448.301.902-30 | 12 à 16/06/2015 | 4,0 (completa) |
| SD PM RG 36789<br>DIENE MIRANDA<br>MENEZES           | 57221731 | 959.619.922-68 |                 | 4,0 (completa) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 19 de junho de 2015

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - TEN CEL QOPM RG 21191

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício  
**Protocolo 842701**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 007/2015-GS/GVG DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

O Ordenador de Despesas do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR a servidora ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA, Id. Funcional nº 5912041/2, ocupante do cargo de Subchefe de Gabinete, para a Função de Fiscal do Contrato nº 002/2011, no Quinto Termo Aditivo, firmado com a EMPRESA PRATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, que tem como objeto de serviços de limpeza e conservação diária, com fornecimento de material, a fim de atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 18 de junho de 2015  
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 008/2015-GS/GVG DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O Ordenador de Despesas do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR a servidora ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA, Id. Funcional nº 5912041/2, ocupante do cargo de Subchefe de Gabinete, para a Função de Fiscal do Contrato nº 003/2015-GVG, firmado com a EMPRESA H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME que tem como objeto o fornecimento de Café Torrado e Açúcar refinado, a fim de atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 19 de junho de 2015  
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 009/2015-GS/GVG DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O Ordenador de Despesas do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR a servidora ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA, Id. Funcional nº 5912041/2, ocupante do cargo de Subchefe de Gabinete, para a Função de Fiscal do Contrato nº 002/2015-GVG, firmado com a EMPRESA FREITAS & ANDRADE GPA REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP, que tem como objeto o fornecimento de Água mineral, a fim de atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 19 de junho de 2015  
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA

Chefe de Gabinete

**Protocolo 842450****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 415/2015 - PGE. G. Belém (PA), 18 de Junho de 2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 015/2015 - PGE e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.